

Multiplicadores de Direitos: Projeto de promoção da cidadania e garantia de acesso à Justiça da Defensoria Pública da União em Porto Alegre

André Troyahn Manica<sup>1</sup>

Vanito Ianium Vieira Cá<sup>2</sup>

Segundo Neto (2013), “a Defensoria Pública é uma instituição do Estado responsável pela prestação de assistência jurídica gratuita a fim de garantir o acesso à Justiça de todos os necessitados, bem como velar pela observância do contraditório e da ampla defesa”.

Como bem observa Zacher (2011),

“mesmo que a Defensoria Pública não seja explicitamente citada no rol clássico das políticas sociais, as alterações que sofreu quando da redemocratização no Brasil demonstram a sua institucionalização enquanto política social. O início da reorganização do Estado brasileiro, baseada no centralismo das políticas públicas no Executivo Federal, deslocou para o âmbito da Justiça Federal competência para atuar em matérias até bem pouco tempo ainda intocadas pela judicialização. Com isso, o Judiciário, ao adquirir seu novo papel enquanto instância de efetivação de direitos sociais adentra nos direitos sociais sem precedentes”.

“Para conhecimento detalhado de sua atuação, sugere-se consulta de publicações através de sua Escola Superior, bem como de recente diagnóstico do órgão, disponível no site: [http://www.dpu.gov.br/images/stories/arquivos/PDF/mapa\\_dpu.pdf](http://www.dpu.gov.br/images/stories/arquivos/PDF/mapa_dpu.pdf)” (Defensoria Pública da União, 2015).

Dessa forma, o leque de atuação da Defensoria Pública da União (DPU) é muito amplo e abarca diversas áreas, e embora tenha a premissa de atuação em competência jurídica federal, ela também atua efetivamente no âmbito local, consolidando uma rede de proteção e promoção social, formada por outras instituições estaduais e municipais, e que busca garantir os direitos básicos de cidadania para a parcela mais vulnerável da população brasileira.

O Setor de Sociologia da DPU/RS em Porto Alegre atua principalmente com questões relacionadas aos chamados grupos específicos e comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, migrantes internacionais, vítimas de violência, entre outros. Nesse sentido, com o intuito de promover a cidadania de grupos vulneráveis, o Setor de Sociologia, em conjunto com a Coordenação de

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estagiário do Setor de Sociologia da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul em Porto Alegre.

<sup>2</sup> Discente do curso de Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Estagiário do Setor de Sociologia da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Sul em Porto Alegre.

Projetos Especiais, desenvolve uma série de Projetos Especiais, entre eles o Multiplicadores de Direitos (alvo deste resumo), o DPU na Comunidade, os Projetos voltados à Migrantes Internacionais e os projetos visando a População em Situação de Rua, entre muitos outros.

O Projeto Multiplicadores de Direitos, criado em 2012, visa oferecer cursos de capacitação aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Equipes de Serviço Social de Instituições Prisionais dos Municípios de Porto Alegre e Canoas. Pretende-se nas fases subsequentes levá-lo aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e, no futuro, às demais localidades da Jurisdição concernente a esta Unidade.

O seu objetivo é o de promover a intermediação entre a Defensoria Pública da União e estas Instituições, com o intuito de contribuir para o fortalecimento do conhecimento dos(as) Assistentes Sociais e demais profissionais a eles vinculados, no que tange à atuação da Defensoria Pública da União, assim como diagnosticar os problemas enfrentados especialmente quanto à concessão de Bolsa Família, Benefícios Previdenciários de Auxílio-Reclusão e Benefícios Assistenciais aos Portadores de Deficiência e Idosos.

“Até o momento, mais de 300 profissionais já participaram do projeto em suas 7 edições, oriundos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC-Porto Alegre) e de hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde no Município de Porto Alegre, como também da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE-RS) e da Brigada Militar” (Defensoria Pública da União, 2015).

Vislumbramos que os profissionais que atuam nos CRAS, CREAS e Setores de Serviço Social de Instituições Prisionais são multiplicadores de direitos, e podem contribuir para uma melhor assistência jurídica aos menos favorecidos. Nesse sentido, o Projeto Multiplicadores de Direitos contribui com a missão institucional da DPU ao promover, através de sua atuação em rede, cidadania e garantia de acesso à Justiça.

E os resultados do Projeto corroboraram essa expectativa. “Como resultado primeiro obteve-se o aumento da visibilização da Defensoria Pública da União, garantindo divulgação contínua de sua atuação através dos serviços públicos participantes. Atualmente, a 4ª principal forma de conhecimento dos serviços da DPU daqueles por ela atendidos na sede é justamente através das instituições participantes. Outro resultado de fundamental importância refere-se à concretização da atuação em rede com os serviços que integram o projeto” (Defensoria Pública da União, 2015).

## Referências

Defensoria Pública da União, Proposta de Inscrição - Prêmio Ajuris de Direitos Humanos - Edição 2015, 2015.

NETO GBG. A Defensoria Pública da União e sua relevância para o Estado democrático de direito [Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Direito]. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás; 2013. 31 p.

ZACHER L.F. Estado social, acesso à justiça e Defensoria Pública: análise sociológica a partir do estudo de caso do processo de implementação da Defensoria Pública da União [Monografia de Conclusão de Curso - Especialização em Segurança Pública e Cidadania]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2011. 72 p.